



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 362/99.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Pedagógica, que entre si celebram esta Universidade e a Universidade Federal da Paraíba.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 233/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004596/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, cujo objetivo é a cooperação técnico-científica e pedagógica entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento conjunto de programas, pesquisas e projetos nas diversas áreas da ciência, bem como à promoção de cursos voltados ao treinamento de recursos humanos, capacitação do corpo docente e técnico-administrativo e à promoção de atividades em outras áreas que sejam identificadas como de mútuo interesse, conforme consta do Processo Nº 23082.004596/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =